

FL 84

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EDITE SIMI ESTECHE**, inscrita no CPF n° 913.915.639-72 e RG n° 6.561.732-3, residente e domiciliada na Rua Projetada B, QD 03, LT 07, Santa Maria do Oeste – Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n°. 072/2014.

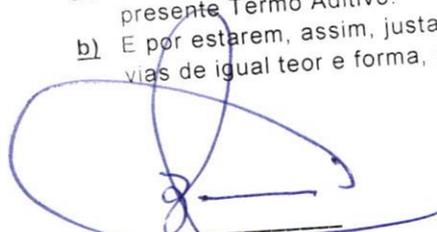
Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem o valor de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais), mensais, totalizando o valor aditivado em R\$ 31.740,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 10/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

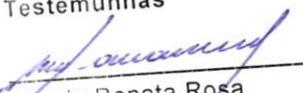
- a) Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

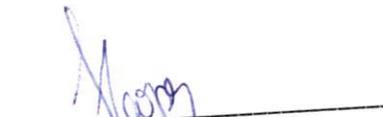
Santa Maria do Oeste, 10 de Agosto de 2015


Cláudio Leal
Prefeito Municipal


Edite Simi Esteche

Testemunhas


Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

